



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

PR. N° 1.386/2017

CMC/FL. N° 17 ef

PR. N°

CMC/FL. N° 101

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

Processo Administrativo nº 135/2015

Pregão Presencial nº 006/2015

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA E EMPRESA SVA SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI**

A Câmara Municipal de Cariacica pessoa jurídica de direito público, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande, - Cariacica/ES a - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Angelo Cesar Lucas, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 051.706.257-74 e, de outro lado, a empresa **SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI**, estabelecida à Rua México, 14, Jardim América - Cariacica - ES, inscrita no CNPJ nº 08.944.765/0001-91 denominada **CONTRATADA**, tendo por representante a Srª. **TEILA ROCHA DA SILVA PELANDA**, inscrito no CPF sob o nº 031.690.267-55, mais adiante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **3º TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA


1.1.. Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**, alterada de acordo com a cláusula sétima **DA REPACTUAÇÃO**, O valor do presente Contrato é de R\$ 24.868,19) (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) valor mensal e R\$ 298.418,28 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), retroativo a janeiro de 2016.


1.2. No valor contratado estão inclusas todas as despesas necessárias à prestação do serviço, tributos e encargos de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 006/2015**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 14 de setembro de 2016.


ANGELO CESAR LUCAS
PRÉSIDENTE DA CMC
CPF: 560.753327-15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARICICA
CONTRATANTE
CNPJ: 27.469.873/0001-02


TEILA ROCHA DA SILVA PELANDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 031.690.267-55
SVA SEG. E VIG. ARMADA EIRELI
CONTRATADA
CNPJ: 08.944.765/0001-91